



PROCESSO N° :2015/19010/000002
UNIDADE GESTORA :19010 - Agência de Desenvolvimento Turístico
EXERCÍCIO FINANCEIRO :2014
ASSUNTO :Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA :Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 056/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Agência de Desenvolvimento Turístico, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 231, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **17,01%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.561.707,82** e restos a pagar no valor de **R\$ 667.104,57**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um razoável nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **49,50%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.492.465,00	5.428.967,90	63,93
Despesa de Capital	2.995.478,00	257.235,33	8,59
TOTAL	11.487.943,00	5.686.203,23	49,50

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	3.362.443,00	3.362.425,24	100
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.625.500,00	1.625.500,00	100
0225 - Rec. de Conv. Órgãos Federais	4.500.000,00	698.277,99	15,52
04220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	11.487.943,00	5.686.203,23	49,50

Fonte: Anexo11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **15,46%**, o que não foi justificado pela entidade.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 264.034,56**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 6.784.258,53**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 4.454.786,59** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 1.561.707,82**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 5.686.203,23**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 6.294.091,74** restando saldo de **R\$ 1.084.492,53** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 234 a 235.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 617, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir.

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **48,97%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 573.267,87**, composto pelos bens móveis, almoxarifado e suprimento de fundos, não tendo sido constituído passivo permanente (dívida fundada).

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto foi de **R\$ 2.297.489,46**, sendo constituído no exercício em análise.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 544.328,72**, sendo que **R\$ 528.647,14** são de bens móveis, **R\$ 16.274,42** são bens em processo de localização e depreciação acumulada de **R\$ (592,84)**. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 24.524,00**, e baixa de bens móveis no valor **R\$ 5.724,00**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 628 a 631.



3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 500.677,03**, deste valor **R\$ 499.664,03** são de bens móveis e **R\$ 1.013,00** são bens móveis em processo de localização.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 19.506,91**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 632 a 674.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.084.492,53**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 534.753,90**:

1 - **R\$ 4.057,10** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 530.696,80** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 549.738,63**

3.7 A Demonstração das Variações Patrimoniais, para o período em análise, **apurou Resultado Patrimonial do Exercício - RPE no valor de R\$ (3.207.118,74)** "que enseja em um **déficit patrimonial**", conforme demonstrado na DVP (variações passivas independentes de execução orçamentária) às fls. 237 a 238, sendo devidamente justificado nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, fls. 675 a 680.

3.8 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.757.900,99**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais e de restos a pagar, todavia, não está devidamente conciliado com os valores constantes do Anexo 17 - Dívida Flutuante, à fl. 241, em razão de não ter sido registrado o montante de **R\$ 2.339.674,60**, referente a outras obrigações.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Agência de Desenvolvimento Turístico, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pelo órgão em análise.



4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos procedimentos administrativos de dispensa de licitação verificou, entre outras, a necessidade de implementar um Plano Anual de Aquisição para atender as demandas da entidade, bem como submeter as contratações diretas por dispensa de licitação ao Sistema de Compras via Internet, conforme estabelece o inciso I, art. 40 do Decreto de Execução Orçamentário-financeira.

4.3 Ressalta-se, ainda, que essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Agência de Desenvolvimento Turístico no exercício em análise, conforme informado pela entidade.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 25 a 103, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Agência de Desenvolvimento Turístico, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1009 – Turismo, 1034 – governo e Cidadania, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Agência de Desenvolvimento Turístico.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 13 (treze) tiveram execução média de **100%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 13 (treze) não tiveram nenhuma execução.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para a entidade.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 2 (dois) serviços à sociedade, de um total de 6 (seis), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade.



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 12 (doze) ações orçamentárias, sendo 9 (nove) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, devido a não realização física de 7 (sete) e financeira de 4 (quadro) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma insignificativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 23,92% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

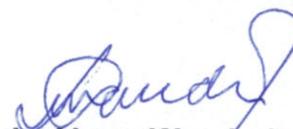
6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 187.949,14**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. **228**, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 350.000,00** e à municípios no montante de **R\$ 1.675.500,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 227.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **704 a 707**, um quantitativo de **56** servidores ativos, sendo que **05** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e 05 por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Nilmar Gavino Ruiz, Adriana Arantes Batista Ramos, Viviane Sousa Melo Ramalho** e outros relacionados neste processo, às fls. 07 a 08, **COM RESSALVAS** aos itens **3.8, 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.2**, deste relatório.

SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Meire Gomes de Oliveira
Analista/Analista Técnico-Jurídico


Raimundo Abreu Wanderley
Analista/Contador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno